

## RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SEMDS Nº 001/2022

Nome	Cargo Pleiteado	CPF	Recurso Solicitado	Resposta do Recurso
Hérica Batista Buffon	Agente Cadastrador	042.187.837-13	Solicita rever a prova prática quanto à elaboração de planilha com tabelas e fórmulas.	<p style="text-align: center;"><b>Recurso Indeferido.</b></p> <p>Um dos tópicos abordados no Curso de Informática, curso esse tido como pré-requisito para o cargo pleiteado, é a elaboração de planilha com tabelas e fórmulas. Destaca-se, que o sistema utilizado pelo Cadastro Único, gera relatórios em formato de planilhas, os quais são manuseados pelos profissionais em questão. Acrescenta-se ainda, que nas atribuições do cargo de Agente Cadastrador consta o seguinte texto: "Efetuar demais tarefas correlatas a sua função" onde compreende ações que por ventura não foram descritas no Edital.</p>
Valdirene F. de Jesus S. Soares	Agente Cadastrador	043.784.097-20	Julga desnecessária a aplicação de prova prática quanto à elaboração de planilha com tabela e fórmulas.	<p style="text-align: center;"><b>Recurso Indeferido.</b></p> <p>Um dos tópicos abordados no Curso de Informática, curso esse tido como pré-requisito para o cargo pleiteado, é a elaboração de planilha com tabelas e fórmulas. Destaca-se, que o sistema utilizado pelo Cadastro Único, gera relatórios em formato de planilhas, os quais são manuseados pelos profissionais em questão. Acrescenta-se ainda, que nas atribuições do cargo de Agente Cadastrador consta o seguinte texto: "Efetuar demais tarefas correlatas a sua função" onde compreende ações que por ventura não foram descritas no Edital.</p>

Aracruz/ES, 06 de Janeiro de 2022

**Comissão do Processo Seletivo  
Decreto nº 40.848/2021**